ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 1.510 DE 16 DE JUNHO DE 1982

Aprova a alteração do Orçamento-Programa anual da Prefeitura Municipal de Porto Velho, para o exercício financeiro de 1982.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 37, item XI, da Lei Federal nº 6.449, de 11.10.77, combinado com o art. 5º da Lei Municipal nº 206, de 02 de dezembro de 1981.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica, aberto no corrente exercício, o Crédito Adicional na importância de CR$ 4.300.000,00 (QUATRO MILHÕES E TREZENTOS MIL CRUZEIROS), suplementar as seguintes dotações orçamentárias.

RECURSOS PRÓPRIOS

0106 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
0106.0307.0212.01 Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal da Fazenda.
3.1.1.1.00 Pessoal Civil..... CR$ 200.000,00

RECURSOS PRÓPRIOS

0109 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0109.0842.1882.01 Coordenação dos meios para execução do Programa Ensino de 1º Grau.
4.1.2.0.00 Equipamentos e Material Permanente CR$ 1.250.000,00

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

0107 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0107.0307.0212.01 Coordenação dos meios para execução dos trabalhos da Administração
3.1.1.3.00 Obrigações Patronais..... CR$ 2.850.000,00

Art. 2º - A cobertura de que trata o artigo anterior, é proveniente do Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, na forma do Art. 43, Parágrafo 1º, item I, da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Eng. SEBASTIÃO ASSEF VALLADARES
Prefeito Municipal

Cont. HAROLDO CRISTOVAM TEIXEIRA LEITE
Secretário Municipal de Planej.e Coordenação

Econ. LETÁCIO LUCENA FREITAS
Secretário Municipal da Fazenda